

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>77/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDILENE RODRIGUES MULLER** “Indicando que destine dois funcionários da Frente Emergencial ao laboratório municipal e para fisioterapia, ambos para o período vespertino, e gostaria de informações sobre o curso dos funcionários da frente, se eles estão fazendo o curso, ou se tem previsão de quando irão começar, e quais iram fazer.”

Haja vista que o funcionário fica só no período matutino, e a tarde não tem atendente, e como viu que existe vários funcionários da frente emergencial na educação, que tirem alguns da educação, no laboratório a funcionária que trabalha no período da manhã fica sobrecarregada no próximo dia de trabalho, pois não tem uma pessoa na parte da tarde, e gostaria que a secretária de assistência atendesse seu pedido, pois na educação tem muito dinheiro, o FUNDEB não precisa da frente emergencial.

Antônio João - MS, 20 de maio de 2025.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

